uma equipe concursada e qualificada. Fortalecer a articulação intersetorial no processo de fiscalização e vigilância para garantir a proteção de trabalhadores expostos a condições e ambientes de trabalho precário, considerando as novas morfologias do trabalho. Apoiar pesquisas científicas que ajudem a compreender os impactos das novas tecnologias e mudanças climáticas na saúde do trabalhador. Desenvolver políticas que promovam a formalização do trabalho, especialmente para trabalhadores informais, assegurando acesso a benefícios básicos e cuidados de saúde. 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (4ª CMSTT-THE) EIXO III: Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social. ABRANGENCIA NACIONAL Garantir a participação efetiva da previdência social como ator no centro da política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora. ABRANGENCIA ESTADUAL Criar, implantar e implementar a CIST nos Conselhos de Saúde prioritariamente nos municípios sede de CEREST. Universalizar o sistema único de saúde na Regulação entre Estado e Município na seleção de caráter de urgência e emergência. ABRANGENCIA MUNICIPAL Fortalecer os conselhos locais existentes nas unidades de saúde. Fortalecer a participação (popular) e o protagonismo dos trabalhadores no processo de análise e intervenção dos ambientes e condições de trabalho, considerando seus saberes e conhecimento sobre o seu trabalho. Desenvolver plataformas digitais interativas que permitam aos cidadãos monitorar e sugerir melhorias nas políticas públicas de saúde do trabalhador. Organizar cursos em escolas e instituições públicas sobre o papel do conselho local de saúde. Possibilitar acesso dos trabalhadores e trabalhadoras a UBS, Hospitais, Ambulatório de saúde que garanta exames, atendimento especializado, entre outros, em horários flexíveis. Disponibilizar informações acessíveis sobre políticas públicas, indicadores de saúde e fiscalização de ambientes de trabalho, fortalecendo a accountability. Criar mecanismos que incentivem a participação ativa dos residentes multiprofissionais nos Conselhos Locais de Saúde, promovendo reuniões periódicas para discussão de demandas da comunidade e estratégias de atuação conjunta. Essa aproximação permitirá que os residentes compreendam melhor os desafios locais, fortaleçam o controle social e implementem práticas que atendam às reais necessidades da população. Desenvolver grupos comunitários de saúde coordenados pelos residentes, com a participação de lideranças locais, agentes comunitários de saúde e usuários do SUS. Esses grupos terão a função de identificar problemas locais, construir soluções colaborativas e encaminhar demandas aos órgãos competentes. Implementar um programa de formação continuada para os (graduando), residentes, trabalhadores da saúde e comunidade sobre a importância do controle social no SUS. A capacitação deve abordar temas como participação popular, direitos em saúde e estratégias. Promover processos de educação permanente dos trabalhadores e das trabalhadoras do SUS, conselheiros e conselheiras de saúde, atores dos movimentos sociais e sindicais em saúde do trabalhador e da trabalhadora, que considerem as realidades locais e regionais, as novas formas de agravos e adoecimento, na perspectiva da promoção, proteção e recuperação da saúde, embasados nas normas vigentes e na garantia de direitos. Instituir a Semana de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com a parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e secretarias municipais de saúde com a participação da sociedade, incluindo CIPA e CIST, COMSAT (RENAST) e outras afins, com foco na prevenção de acidente e doenças decorrentes do trabalho. Cursos de aperfeiçoamentos a todas e a todos os trabalhadores e trabalhadoras do SUS sobre o Sistema de regulação de pacientes. Implantar ações de educação permanente na FMS, aos trabalhadores da saúde, sobre a temática do Controle Social. Criar um site especial com informações de uso contínuo de como deve acompanhar os trâmites de entrada no sistema de Regulação de um paciente até o local de internação. Com informações diárias do prontuário do paciente as famílias que moram distantes poderem também acompanhar o quadro clínico do paciente e não ter condições financeiras de deslocamento ao local onde o paciente se encontra internado. E estas informações só são dadas as famílias que se encontra presencial nos dias e horas de visitas. Ampliar/divulgar canais de denúncia e acompanhamento de ações em saúde do trabalhador. Reimplantar a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS no município de Teresina. A Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (MNNP-SUS) é um fórum paritário que reúne gestores, prestadores de serviços e trabalhadores do SUS. RELAÇÃO NOMINAL DAS PESSOAS DELEGADAS ELEITAS PARA A 4ª CESTT-PI (ETAPA ESTADUAL) DELEGADOS ELEITOS NA 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Teresina: SEGMENTO TRABALHADOR Fransnadine de Maiara Costa Gomes – TITULAR; Helder Galvani A.de Carvalho – TITULAR; Raul Pereira da Silva – TITULAR; Anderson Cesar Costa Santos – TITULAR; Priscylla Farias da Rocha – TITULAR; Sabryna dos Santos Costa – TITULAR; Fabiana Soares Sousa Alvarenga – TITULAR; Felipe Xavier Soares – TITULAR; Conceição de Maria Coutinho Costa – SUPLENTE; Rita de Cássia Pereira Porto – SUPLENTE; Maria do Amparo Oliveira – SUPLENTE; Rosenir Ferreira Gonzales – SUPLENTE; Francisco Williames Araújo – SUPLENTE; Joelma Maria Costa – SUPLENTE; DELEGADOS ELEITOS NA 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Teresina: SEGMENTO USUÁRIOS Francisco Roberson Marcelo da Silva – TITULAR; Rodrigo Maxwel Saraiva Santos de Sousa – TITULAR; Antônio José da Cruz – TITULAR; Antônio Batista de Araújo – TITULAR; Danilo Amorim de Sousa – TITULAR; Francisco Osvando Soares – TITULAR; Maria da Conceição Mendes Pereira – TITULAR; Francisca Maria Rodrigues de Moura Melo – TITULAR; Maria Sayonara Vieira do Nascimento – TITULAR; Cleide Ferrreira Leão – TITULAR; Tatiana de Oliveira Texeira – TITULAR; Lêidia Costa Vieira – TITULAR; Albertino Ribeiro da Silva – TITULAR; DELEGADOS ELEITOS NA 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Teresina: SEGMENTO UGESTOR/PRESTADOR Walkyria Maria Lopes de Freitas – TITULAR; Edson Chaves Ferreira – TITULAR; Regina Mary Machado de Caldas Brito de Lima – TITULAR; Maria de Fátima de Oliveira – TITULAR.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410399900222025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 00041.001585/2025-06. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 03/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Referencial PGM nº463/2024 (12031381). CONTRATADO: MOTORAGUA LTDA. CPF/CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ: 07.460.223/0001-80. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA LIMPEZA DA PISCINA DE USO COMUM ÀS ENTIDADES (TCE, FINESSE, OAB - CAAPI, APPM e IPMT). VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.328,80 (seis mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12048262. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30. FONTE DE RECURSOS: 1759390 - Recursos Vinculados a Fundos- FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO

ID: 000510399900232025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO: 00051.001282/2025-24. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano CENTRO- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu Notificação (12068741), exigindo a restauração e limpeza do imóvel, contudo não obteve êxito em localizar o proprietário, o que foi devidamente certificado, tendo sido verificada a veracidade das alegações da denunciante, especificada no referido processo através do Ofício (12048889). Assim sendo, publica-se a referida Notificação (12068741) com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: PEDRO ANTONIO DE ARAUJO/ CPF-CNPJ/ N. INSC MUNICIPAL: 097.192-8/ ENDEREÇO: RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1889, MONTE CASTELO/ INFRAÇÃO: IMÓVEL EM RUÍNAS E COM ACÚMULO DE LIXO/ LOCAL: RUA ANISIO DE ABREU, 720, BAIRRO CENTRO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510399900242025

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO. PROCESSO ELETRÔNICO: 00051.001319/2025-92. A Superintendência de